



1 VISÃO GERAL

1.1 Identificação

Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins	
Denominação Abreviada: COREN-TO	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	
CNPJ: 26.753.715/0001-09	
Principal Atividade: Administração pública	Código CNAE: 110-4
Telefone/Fax	(63) 3214-5505
Endereço Eletrônico: secretaria@corentocantins.org.br	
Página na Internet: http://www.corentocantins.org.br	
Endereço da Sede: Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 11 – Avenida Teotônio Segurado – CEP: 77015-200 – Palmas-TO. Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 18h.	
Endereço das Subseções: Subseção de Araguaína: Rua 12 de Outubro (Av. Neblina), nº 75, Quadra 24 A, Lote 1 A, Centro – CEP: 77804-070 – Araguaína-TO Subseção de Gurupi: Avenida Ceará, Quadra 18, Lote 08, nº 2386, Esquina com a Rua Manoel Rocha, Setor União IV – CEP: 77406-040 – Gurupi-TO	

1.2 Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973. A instalação do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins foi determinada através da Decisão Cofen nº 01/1993. Como todos os outros Conselhos Regionais de Enfermagem representados no território nacional, o Coren-TO representa Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros, buscando a valorização dos profissionais.

O órgão disciplina e fiscaliza o exercício das profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem. Entre as competências do Conselho estão a deliberação sobre inscrição e seu cancelamento, a execução das instruções e provimentos do Conselho Federal de

Enfermagem – Cofen e o conhecimento e decisão dos assuntos referentes à ética profissional.

Atualmente, o plenário do Coren-TO é composto por cinco membros e cinco suplentes. A eleição do grupo é feita por voto secreto, pessoal e obrigatório, no período determinado pelo Conselho Federal, em Assembleia Geral especialmente convocada.

O grupo eleito decide quanto à distribuição dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, formando assim a Diretoria. Todos assumem um papel importante dentro do sistema Cofen/Conselhos Regionais. O mandato é de três anos.

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO encerrou o ano de 2017 com 16.602 inscritos registrados em sua base de dados, assim distribuídos:

Quadro 01 – Quantitativo de Inscritos Ativos no Coren-TO em 31.12.2017

Categoria	Inscritos
Quadro I - Enfermeiro	4.778
Quadro II - Técnico em Enfermagem	10.808
Quadro III - Auxiliar de Enfermagem	1.016
Total	16.602

Fonte: Divisão de Registro, Cadastro e Protocolo Geral - Sistema InCorpWare.

1.3 Normas de criação e demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura do Coren-TO.

Quadro 02 – Normas Relacionadas ao Coren-TO

Normas de criação e alteração da Unidade
O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO é uma autarquia federal que faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren-TO também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo seu Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006/2012 de 05/11/2012 disponível no site: www.corentocantins.org.br e pelas normas complementares do Coren-TO e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.
Outras normas relacionadas à gestão e estrutura da Unidade
Regulamento da administração financeira e contábil e manuais de normas e procedimentos de protocolo, processo e arquivo e de suprimento de fundos – concessão, aplicação e prestação de contas aprovados por Resoluções do Cofen.

1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e atribuições das Áreas e Departamentos do Coren-TO.

O COREN-TO apresenta a seguinte estrutura organizacional:

- I. Plenário;
- II. Diretoria;
- III. Ouvidoria;
- IV. Gabinete da Presidência;
 - a) Secretaria-Geral;
 - b) Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.
- V. Procuradoria-Geral;
 - a) Divisão de Dívida Ativa e Cobrança.
- VI. Controladoria-Geral;
- VII. Departamento de Fiscalização;
- VIII. Divisão Administrativa;
- IX. Divisão Financeira, Contábil e de Gestão de Pessoas;
 - a) Setor de Tesouraria e Orçamento.



X. Divisão de Registro, Cadastro e Protocolo Geral;

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Quadro 03 – Informações sobre áreas estratégicas do Coren-TO

Áreas	Competências	Titular	Cargo	Designação
Plenário	Órgão deliberativo integrado pelos membros efetivos e suplentes do COREN-TO, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Atualmente conta com 5 membros efetivos, sendo 3 do Quadro I, 1 do Quadro II e 1 do Quadro III, havendo 4 membros suplentes, 2 do Quadro I e 2 do Quadro II.	- Ana Paula Delfino de Almeida Cecco - Samyra Maria Alves de Araújo - Joicy Princeza de Portugal - Ivone Borges da Silva - Jader Machado Farias - Clezia Curcino de Andrade - Rosirene Ribeiro Fernandes Barbosa - Samara Cardoso Cavalcante - Mariana Gomes de Sousa	Conselheira Efetivo Conselheira Efetivo Conselheira Efetivo Conselheira Efetivo Conselheiro Efetivo Conselheira Suplente Conselheira Suplente Conselheira Suplente Conselheira Suplente	Decisão Coren-TO nº 224/2016
Diretoria	Órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composta por 03 Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário.	- Ana Paula Delfino de Almeida Cecco - Joicy Princeza de Portugal - Samyra Maria Alves de Araújo	Presidente Tesoureira Secretária	Decisão Coren-TO nº 224/2016



Ouvidoria	Instituída oficialmente em 2015, representa um canal de comunicação entre os profissionais de enfermagem, a sociedade e o Conselho.		Ouvidor	
Gabinete da Presidência - Secretaria-Geral	Assessorar o Plenário e Diretoria no desempenho das suas funções.	Karolline Macedo Aguiar	Secretária-Geral	Portaria Coren-TO nº 053/2017
Gabinete da Presidência – Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro	Gerenciar, coordenar, analisar os projetos básicos dos processos licitatórios. Pesquisar atas de registro de preço. Confeccionar editais e minutas de contratos e conduzir as sessões de licitação.	Daniel Silva de Oliveira Carvalho	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro	Portaria Coren-TO nº 128/2015
Procuradoria-Geral	Representar o COREN-TO na esfera judicial. Prestar assessoramento jurídico à Diretoria, Plenária e demais áreas da instituição.	Barbara Monique Bezerra Teixeira	Procuradora-Geral	Portaria Coren-TO nº 122/2017
Divisão de Dívida Ativa e Cobrança	Realizar atividades de cobrança e notificação administrativa, inscrição em dívida ativa e execução fiscal das contribuições sociais via judicial.	Nelian Américo Nunes	Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança	Portaria Coren-TO nº 149/2015
Controladoria-Geral	Exercer, juntamente com o comitê de Controle Interno, o controle interno da legalidade dos atos da administração.	Pollianna Barros Marques	Controladora-Geral	Portaria Coren-TO nº 160/2017



Departamento de Fiscalização	Planejar e executar as ações de fiscalização profissionais em conjunto com a equipe de Enfermeiros Fiscais.	Magdalena Akemi Carneiro	Coordenadora do Departamento de Fiscalização	Portaria COREN-TO nº 150/2017
Divisão Administrativa	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades pertinentes à administração da Autarquia. Gerenciar as equipes ligadas ao Departamento Administrativo, bem como Almoxarifado e Patrimônio e Transporte.	Gardênia Santos Moreira de Carvalho	Chefe da Divisão Administrativa	Portaria Coren-TO nº 053/2017
Divisão Financeira, Contábil e de Gestão de Pessoas	Planejar, organizar atividades pertinentes aos controles financeiros do Conselho Regional. Gerenciar os Processos Econômico-Financeiros acompanhando o empenho, liquidação e pagamentos das despesas.	Wellington Noberto Pires	Chefe da Divisão Financeira, Contábil e de Gestão de Pessoas	Portaria Coren-TO nº 160/2017
Setor de Tesouraria e Orçamento	Manter a Diretoria informada quanto as ações mensais realizadas no Setor. Apresentar a Diretoria relatório anual das ações realizadas no Setor.	Raimundo Mendes de Oliveira	Chefe do Setor de Tesouraria e Orçamento	Portaria Coren-TO nº 007/2015
Divisão de Registro, Cadastro e Protocolo Geral	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades pertinentes ao processo de inscrição e cadastro dos profissionais de enfermagem.	José Emerson Aparecido da Silva	Chefe da Divisão de Registro, Cadastro e Protocolo Geral	Decisão Coren-TO nº 49/2015

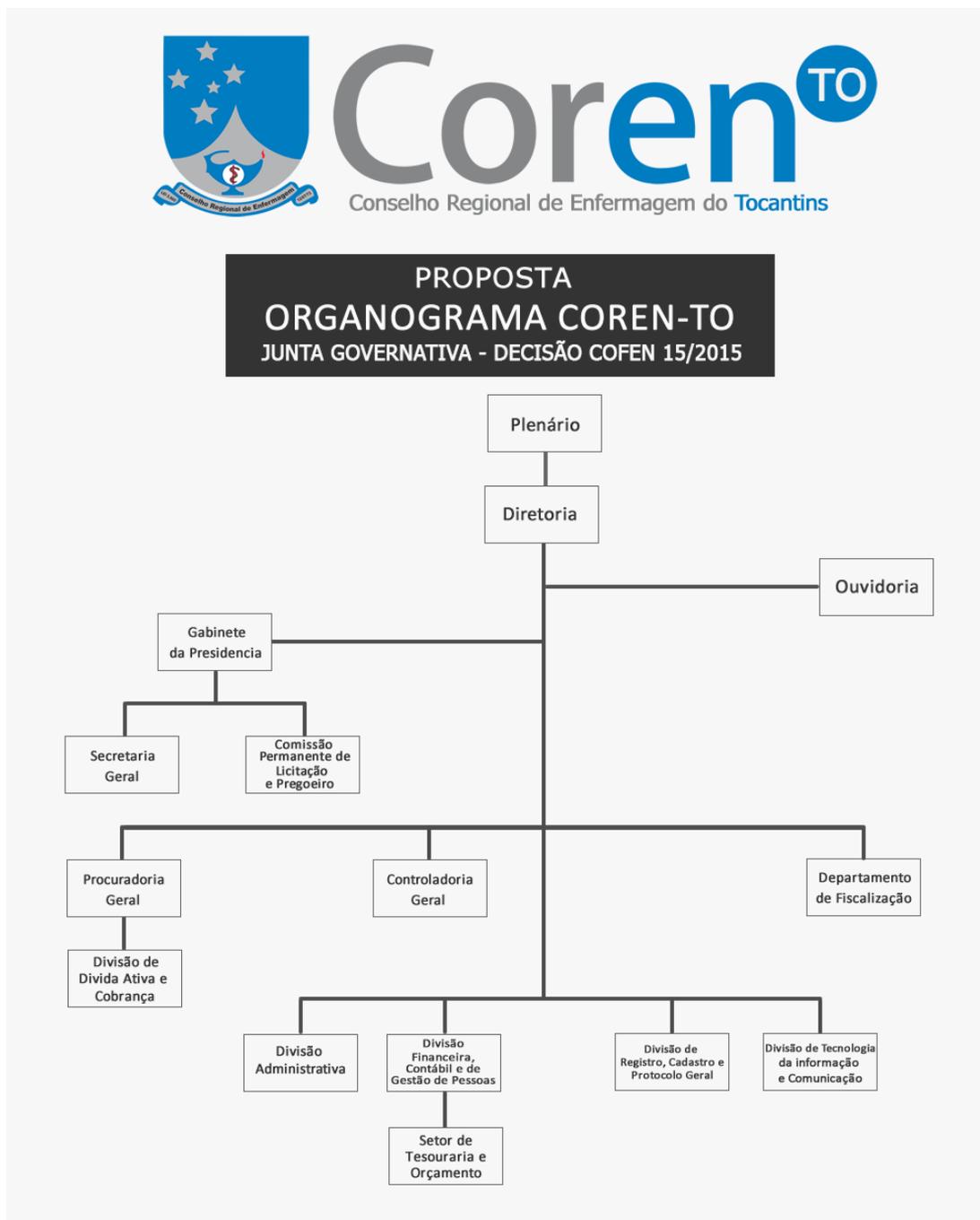


Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades pertinentes ao processo de Tecnologia da Informação visando seu aperfeiçoamento.	Rodrigo Barbosa Rodrigues	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Decisão Coren-TO nº 49/2015
---	---	---------------------------	--	-----------------------------

Fonte: Secretaria-Geral e Divisão Administrativa

1.5 Organograma do Coren-TO.

Quadro 4 – Organograma



Fonte: Divisão Administrativa